



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Edital nº 013/2025

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra - PR, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

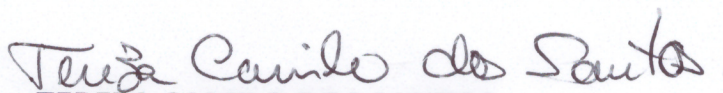
Art. 1º. Convocar os vereadores desta Câmara Municipal para a **15ª. Sessão Extraordinária**, a ser realizada no **dia 23 de outubro de 2025 (quinta-feira)**, às **17 horas**, com a seguinte **pauta**: leitura da **Mensagem nº 049/2025**, do Executivo Municipal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 073/2025**, que ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Paraná subscritos, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde – CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal nº 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área de assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e dá outras providências. **ORDEM DO DIA: 1ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 063/2025**, do Executivo, que altera a Lei Municipal nº 1.247 de 03.12.2003 e dá outras providências (criação do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais).

Art. 2º. Providenciem os departamentos responsáveis à convocação dos Vereadores, de acordo com a Portaria 74/2020.

Art. 3º. Fica facultada a participação de forma remota, **ao vereador que estiver fora do município** durante a realização da sessão, **mediante comprovação posterior** nos termos da Portaria nº 92/2023.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2025.


TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente/Gestão 2025-2026